



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

Data: dia 4 de maio de 2026.

Horário: 17h30min.

Matérias da Ordem do Dia

ITEM I – Requerimento nº 110/2026, do vereador **Claudio de Souza “Professor Claudio”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando informações sobre a possibilidade de auxílio do executivo, visando regularizar a situação do imóvel onde a Associação de Cegos de Sarandi (ACESA) exerce suas atividades há mais de 38 anos. A ACESA que funciona sob o CNPJ nº 80.288.467/0001/18 é uma entidade de fundamental importância para Sarandi, prestando serviços essenciais de habilitação, reabilitação e integração social para nossos cidadãos, sendo a única entidade voltada a pessoas com deficiência visual em nosso município.

Em Discussão Única

ITEM II – Requerimento nº 111/2026, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro “Dionizio da Diocar**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe se existem estudos visando a construção de uma ponte na Rua Projetada 1000, na zona rural, antiga Estrada Km 8, sobre o Rio Sarandi. A obra atenderia a demanda de melhoria no fluxo de escoamento de grãos da zona rural do nosso município e contribuiria para a melhoria na circulação de veículos.

Em Discussão Única

ITEM III – Requerimento nº 112/2026, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro “Dionizio da Diocar**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe sobre a viabilidade de realização de estudos técnicos com o objetivo de rebaixar a linha férrea no município de Sarandi, visando sua transformação em via urbana, permitindo a interligação direta com a Avenida Horácio Raccanello, no município de Maringá. Tal medida seria de grande relevância para a melhoria do fluxo de trânsito entre as duas cidades, que atualmente contam com poucas vias de ligação, resultando em congestionamentos e dificultando a mobilidade urbana. A readequação da linha férrea proporcionaria uma nova alternativa de acesso, beneficiando significativamente a população de ambos os municípios.

Em Discussão Única

ITEM IV – Requerimento nº 113/2026, do vereador **Erasmus Cardoso Pereira “Erasmus da Saúde”**, ofício ao senhor Prefeito que informe sobre a possibilidade do fechamento das laterais da quadra localizada na Rua José Galindo Garcia, ao lado da Unidade Básica de Saúde do Jardim das Flores. Ressaltamos que o referido espaço é utilizado para diversas atividades da





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

comunidade, como reuniões de grupos de idosos, práticas do programa Hiperdia e aulas de ginástica. Tendo em vista que o local, atualmente é aberto, tem facilitado a entrada de vândalos, usuários de entorpecentes e pessoas em situação de rua, comprometendo a segurança e a integridade do espaço público.

Em Discussão Única

ITEM V – Requerimento nº 114/2026, do vereador **Gilberto Messias de Pinas “Gil”**, ofício ao senhor Prefeito que informe sobre a possibilidade de implantar um semáforo na Avenida Cuiabá, esquina com Cezário Mancine. Para atender à demanda da população devido ao alto fluxo de veículos e pedestre no local evitando acidentes.

Em Discussão Única

ITEM VI – Requerimento nº 115/2026, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel “Thay Menegazze”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando informações complementares acerca da paralisação da obra de Execução de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares na Estrada Aquidaban, objeto do Contrato nº 21/2024, oriundo da Concorrência Pública nº 07/2023. Considerando que a resposta ao Requerimento nº 25/2026 confirmou o encerramento do convênio, a necessidade de nova licitação e mencionou reavaliação quanto à continuidade do modelo originalmente previsto para a obra. Considerando que a resposta anterior não esclareceu adequadamente a situação do novo protocolo destinado à continuidade do empreendimento. Considerando, ainda, que diligências realizadas por este mandato no Protocolo nº 25.140.341-4 demonstraram que, no próprio pedido de prorrogação encaminhado à SEAB, o Município afirmou não dispor de recursos próprios suficientes para concluir o saldo remanescente da obra, apontando dependência da manutenção do convênio para conclusão do objeto. Considerando a existência do Protocolo nº 25.240.042-7, destinado à solicitação de recursos para celebração de novo convênio. Requer sejam prestadas as seguintes informações:

I. Houve apuração administrativa interna acerca das circunstâncias que levaram à apresentação intempestiva do pedido de prorrogação do Convênio nº 431/2022? Em caso positivo, informar providências adotadas e responsáveis pela gestão do convênio;

II. Qual a situação atual do Protocolo nº 25.240.042-7, em que fase se encontra sua tramitação junto à SEAB e se há previsão para formalização de novo convênio;

III. Considerando que no pedido de prorrogação o próprio Município afirmou não possuir recursos próprios para concluir o saldo remanescente da obra, essa condição permanece? Há hoje previsão orçamentária própria para eventual complementação do investimento caso o novo convênio não se concretize?

IV. A Administração já possui definição sobre a necessidade de nova licitação para retomada da





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

obra e há estimativa de prazo para instauração do novo procedimento licitatório?

V. A Administração pretende manter a pavimentação poliédrica originalmente contratada ou estuda alterar o tipo de pavimentação mencionado na resposta ao Requerimento nº 25/2026? Em caso afirmativo, quais estudos técnicos fundamentam essa possibilidade?

VI. A eventual alteração do modelo de pavimentação implicará novo projeto ou reformulação do objeto inicialmente conveniado? Em caso positivo, encaminhar esclarecimentos técnicos sobre essa alteração.

VII. Considerando que, após a negativa de prorrogação, houve orientação para prestação de contas do Convênio nº 431/2022, informar em que estágio se encontra a prestação de contas do convênio, se já foi encaminhada ou analisada pela SEAB e se foi identificado eventual saldo a restituir ao Estado.

VIII. Qual o cronograma estimado da Administração para retomada efetiva e conclusão da obra.

O presente requerimento visa complementar a fiscalização iniciada por meio do Requerimento nº 25/2026, diante de fatos supervenientes e de pontos relevantes ainda pendentes de esclarecimento, especialmente quanto à responsabilização administrativa pela perda do prazo do convênio, à tramitação do novo convênio, à prestação de contas do instrumento encerrado e às medidas concretas para retomada da obra. A informação constante do próprio pedido de prorrogação de que o Município não dispunha de recursos próprios para conclusão do objeto torna ainda mais relevante esclarecer a atual capacidade financeira da Administração e os caminhos efetivos para conclusão do empreendimento. Trata-se de obra de relevante interesse público para moradores e produtores da região, impondo-se a continuidade da fiscalização por esta Casa Legislativa.

Em Discussão Única

ITEM VII – Requerimento nº 116/2026, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel “Thay Menegazze”**, ofício ao senhor Prefeito, bem como a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Urbanismo para que prestem as seguintes informações: Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 52/2026, por meio do Ofício nº 565/2026-SMED e do Ofício nº 592/2026 do Gabinete do Prefeito, foi informado que os esclarecimentos solicitados envolveriam competências do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Urbanismo e tratativas centralizadas junto à Secretaria de Estado da Educação – SEED, sem, contudo, terem sido apresentadas respostas materiais aos questionamentos formulados, requer-se:

I. Considerando que o próprio Executivo informou que as tratativas relativas aos colégios estaduais são centralizadas no Poder Executivo, informar quais providências concretas o Município adotou, até o presente momento, para dar andamento à implantação das duas unidades





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

escolares anunciadas.

II. Encaminhar cópia dos atos administrativos, expedientes, protocolos, ofícios ou documentos que comprovem as tratativas mencionadas na resposta encaminhada a esta Casa.

III. Considerando que a resposta menciona depende também de ações da Secretaria Municipal de Urbanismo, esclarecer quais são essas ações e em que estágio se encontram. Informar por qual razão, apesar do anúncio público realizado em julho de 2025 e da aprovação da Lei nº 3.072/2025, não foram encaminhadas, na resposta ao Requerimento nº 52/2026, informações objetivas acerca de cronograma, andamento do projeto ou manifestações do Estado.

IV. Informar se atualmente há algum impedimento técnico, jurídico, orçamentário ou institucional para o avanço da implantação dos colégios anunciados e, em caso positivo, especificar quais. Esclarecer se o Município possui, neste momento, confirmação formal do Governo do Estado quanto à implantação das unidades anunciadas ou se o projeto permanece em tratativas preliminares.

V. Informar se o anúncio divulgado pela administração em 01 de julho de 2025 foi baseado em projeto efetivamente estruturado junto ao Estado ou em tratativas ainda não formalizadas.

O presente requerimento decorre da necessidade de complementação da resposta apresentada ao Requerimento nº 52/2026, a qual deixou de responder objetivamente aos questionamentos formulados, limitando-se a indicar competências dispersas entre órgãos do Executivo, sem apresentar os elementos concretos necessários ao exercício da função fiscalizatória desta Casa. Como a própria resposta atribuiu ao Gabinete do Prefeito, Administração e Urbanismo responsabilidades sobre o tema, cabe agora solicitar desses órgãos os esclarecimentos e documentos que não foram apresentados anteriormente. Busca-se, assim, apurar o efetivo estágio dos projetos anunciados e verificar se há providências concretas em curso para sua implementação.

Em Discussão Única

ITEM VIII – Requerimento nº 117/2026, do vereador **Aparecido Biancho “Bianco”**, ofício ao senhor Prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, sejam prestadas informações acerca da necessidade e da viabilidade de construção de uma nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na Zona Norte do Município de Sarandi, especialmente:

I – Se há estudos técnicos, levantamentos ou planejamento em andamento que apontem a demanda reprimida por atendimentos de urgência e emergência no município;

II – Se existe estudo específico que indique a necessidade de implantação de uma nova UPA na região norte da cidade;

III – Quais os dados atuais de atendimentos realizados na UPA existente, incluindo capacidade, média diária de atendimentos e índices de sobrecarga;





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

IV – Se há previsão, planejamento ou intenção da Administração Municipal em destinar área para a construção de uma nova unidade na Zona Norte;

V – Em caso positivo, qual o estágio atual desse planejamento e quais os prazos estimados para sua execução;

VI – Se o Município já realizou ou pretende realizar tratativas junto ao Governo Federal ou Estadual para viabilização de recursos para a construção da referida unidade.

O presente requerimento tem como objetivo exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo diante da crescente demanda por serviços de saúde no município de Sarandi, especialmente no atendimento de urgência e emergência. Relatos da população apontam que a atual UPA, localizada na Zona Sul, encontra-se frequentemente sobrecarregada, o que pode comprometer a agilidade, a qualidade e a segurança no atendimento prestado. Tal cenário evidencia possível existência de demanda reprimida, sobretudo em regiões mais distantes da unidade.

Em Discussão Única

ITEM IX – Moção nº 17/2026, do vereador **Claudio de Souza “Professor Claudio”**, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor ao Professor Marcos Roberto Torres Sanches, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Sarandi, especialmente nas áreas do esporte, cultura e promoção social. Marcos Roberto Torres Sanches, nascido em 29 de maio de 1982, filho do senhor José (in memoriam) e da senhora Madalena, é professor licenciado e bacharel em Educação Física. Ingressou no serviço público municipal em 22 de outubro de 2012, após aprovação em concurso público, assumindo o cargo de Professor de Educação Física. Iniciou sua trajetória na Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUV), onde atuou com dedicação em diversas modalidades esportivas, como futsal, atletismo, hidroginástica, ginástica, futebol e tênis, atendendo crianças, adolescentes, adultos e a melhor idade, sempre com compromisso e profissionalismo. No ano de 2016, além de suas funções como professor, foi convidado a coordenar as atividades da Melhor Idade junto à Secretaria de Assistência Social. Já em 2017, por meio de parceria entre a SEJUV e a Assistência Social, passou a dedicar-se integralmente à coordenação desse importante projeto, ampliando significativamente o número de atendidos, alcançando cerca de 650 idosos em 14 polos diferentes no município. Nesse período, destacaram-se diversas atividades, passeios e eventos festivos, como o Baile do Havaí, festas juninas e carnaval, proporcionando inclusão, bem-estar e qualidade de vida aos participantes. Ainda em 2017, a convite do então secretário Professor Cláudio de Souza, passou também a coordenar as oficinas culturais e esportivas da SEJUV. Com planejamento, organização e trabalho em equipe, o projeto alcançou números expressivos, atendendo aproximadamente 3.500 alunos em 22 oficinas, contribuindo não apenas para a formação esportiva e cultural, mas também para a formação cidadã dos participantes. O Professor Marcos Torres permaneceu nessa função até o final de 2024. Em 2025, com a reestruturação da SEJUV, passou a atuar na Secretaria de Cultura (SECULT), como coordenador

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 1bea4e43-3ed2-4416-bd27-0fa3c7bf3037 - Página 5/10





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

das oficinas culturais do projeto “Eu Cuido”, dando continuidade ao seu trabalho com dedicação e compromisso. Ao longo de sua trajetória, enfrentou desafios e conquistou importantes resultados, sempre guiado pelo propósito de servir à população. Seu trabalho reflete o verdadeiro espírito do serviço público, com foco na transformação de vidas por meio das políticas públicas. Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e aplauso ao Professor Marcos Roberto Torres Sanches, como forma de valorização de sua dedicação, competência e relevantes contribuições ao município de Sarandi.

Em Discussão Única

ITEM X – Projeto de Lei nº 3.613/2026, do vereador **Aparecido Biancho “Bianco”** o qual “dispõe sobre a disponibilização de informações atualizadas acerca da execução de obras públicas municipais no Portal da Transparência do Município de Sarandi e dá outras providências.”.

Em Segunda Discussão

ITEM XI – Projeto de Lei Complementar nº 658/2025, do Poder Executivo Municipal o qual “dispõe sobre alterações nas Leis Complementares 409/2022 que dispõe sobre o Código de Postura do Município de Sarandi e 411/2022 que dispõe sobre o Sistema Viário no Município de Sarandi.”.

Em Primeira Discussão

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sarandi, 30 de abril de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 1beade43-3ed2-4416-bd27-0fa3c7bf3037 - Página 6/10





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

Matérias do Expediente

Indicação nº 108/2026, do vereador **Claudio de Souza “Professor Claudio”**, indica ao senhor Prefeito que determine, com máxima urgência, a realização de roçada e limpeza em terreno localizado na Avenida Brasil, Jardim São José, ao lado do número 2428. A presente indicação se faz necessária em razão das constantes reclamações dos moradores vizinhos, tendo em vista que o referido terreno encontra-se com mato alto e acúmulo de sujeira, o que tem ocasionado diversos transtornos à comunidade local. A situação favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de comprometer a segurança e o bem-estar dos moradores. Diante disso, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Indicação nº 109/2026, do vereador **Edinaldo Cardoso Silveiro “Edinaldo Transportes”**, indica ao senhor Prefeito que determine aos órgãos competentes, a instalação de mais bancos na Praça Pioneiro José Reggiano, localizada no Parque Alvamar. A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda dos moradores do Parque Alvamar, que utilizam a referida praça como espaço de lazer, convivência e descanso. Atualmente, a quantidade de bancos existentes é insuficiente para acomodar adequadamente a população, especialmente idosos, crianças e famílias que frequentam o local nos períodos de maior movimento. A instalação de novos bancos proporcionará mais conforto aos usuários, incentivará a permanência no espaço público e contribuirá para a valorização da área.

Indicação nº 110/2026, do vereador **Edinaldo Cardoso Silveiro “Edinaldo Transportes”**, indica ao senhor Prefeito que seja estudada a viabilidade de implantação de uma sede/base da Guarda Municipal no Jardim Independência 3ª Parte. A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança pública na região do Jardim Independência 3ª Parte, que vem apresentando crescimento populacional significativo, aumentando, conseqüentemente, a demanda por ações preventivas e ostensivas de segurança. A instalação de uma base da Guarda Municipal no local proporcionará maior agilidade no atendimento de ocorrências, presença constante dos agentes de segurança e aumento da sensação de segurança para os moradores, comerciantes e frequentadores da região.

Indicação nº 111/2026, do vereador **Erasmus Cardoso Pereira “Erasmus da Saúde”**, indica ao senhor Prefeito que realize a pavimentação na Avenida Castelo Branco, no trecho compreendido entre a Rua João Saran até o encontro com a Estrada Velha (já pertencente ao município de Marialva). Tal medida será de grande importância para as famílias que residem nas proximidades





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

da empresa CPA – Armazém Geral de Líquidos, bem como para os trabalhadores que utilizam diariamente essa via para deslocamento.

Indicação nº 112/2026, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, indica ao senhor Prefeito, que sejam adotadas medidas administrativas voltadas à revisão das multas aplicadas no período da pandemia de COVID-19, especialmente aquelas relacionadas aos decretos de restrição de horários de funcionamento de atividades econômicas no município. Sugere-se a implementação de ações que contemplem a concessão de descontos sobre os valores das multas, possibilidade de parcelamento em condições facilitadas e revisão dos casos, considerando o contexto excepcional vivido à época, marcado por impactos econômicos, sociais e financeiros à população. Indica-se, ainda, a criação de mecanismo ou comissão específica para análise individualizada das penalidades aplicadas durante o período, garantindo maior razoabilidade, transparência e adequação das medidas às circunstâncias enfrentadas pelos munícipes. A iniciativa visa promover justiça administrativa, equilíbrio nas decisões e adequação das penalidades à realidade vivenciada durante a pandemia, contribuindo para a regularização das situações pendentes e apoio à população afetada.

Indicação nº 113/2026, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, indica ao senhor Prefeito, que seja criado um Programa Municipal de Segurança em Fundos de Vale e Áreas Rurais, contemplando ações integradas de fiscalização, monitoramento e proteção desses espaços públicos. O programa deverá contemplar a instalação de câmeras de monitoramento com funcionamento 24 horas, integradas à central da Guarda Civil Municipal, com utilização de tecnologias inteligentes, bem como, quando necessário, a implantação de alambrados, cercamentos e melhorias de acesso com calçamento em pontos estratégicos. A medida visa coibir o descarte irregular de lixo e entulhos, prevenir práticas ilícitas, preservar o meio ambiente e ampliar a segurança da população, abrangendo fundos de vale, pontes, estradas rurais e demais áreas vulneráveis do município. Há relatos de moradores que procuraram este gabinete apontando situações recorrentes de descarte irregular e insegurança, reforçando a necessidade de uma ação estruturada e contínua.

Indicação nº 114/2026, do vereador **Gilberto Messias de Pinas “Gil”**, indica ao senhor Prefeito, que seja realizada a criação do Portal de Serviços “Cidade Digital”, por meio de aplicativo ou site unificado, para solicitação de serviços públicos (tapa-buracos, iluminação pública, entre outros) e emissão de guias. A iniciativa visa modernizar o atendimento, garantindo mais agilidade, transparência e eficiência na gestão pública.

Indicação nº 115/2026, do vereador **João Francisco do Nascimento “Bugrão”**, indica ao





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

senhor Prefeito que seja realizada a instalação de um quebra-molas na Rua Salvador Jordano, em frente ao nº 1294, no bairro Jardim Paulista. Tal solicitação visa atender as demandas dos moradores locais quanto a segurança viária, tendo em vista a alta velocidade com que veículos trafegam pelo trecho, colocando em risco pedestre, ciclista e condutores. A implantação de redutor de velocidade nesse ponto contribuirá para a prevenção de acidentes e maior tranquilidade da comunidade.

Indicação nº 116/2026, do vereador **Aparecido Biancho “Bianco”**, indica ao senhor Prefeito que, por meio das Secretarias Municipais competentes, sejam adotadas as providências necessárias para a recomposição e ampliação do quadro de servidores do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Beatriz Silva Pacheco Gonçalves, garantindo condições adequadas de funcionamento da unidade, especialmente no que se refere à disponibilidade de profissionais para atendimento das demandas educacionais e de manutenção do ambiente escolar. A presente indicação se justifica diante dos relatos de insuficiência de servidores no CMEI Beatriz Silva Pacheco Gonçalves, situação que tem impactado diretamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Indicação nº 117/2026, do vereador **Aparecido Biancho “Bianco”**, indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, sejam adotadas providências para a ampliação do quadro de servidores da Escola Municipal Professor Paulo Freire, especialmente quanto à recomposição do número de professores regentes e professores de apoio necessários ao adequado funcionamento da unidade escolar. A Escola Municipal Professor Paulo Freire enfrenta dificuldades em razão da falta de professores e de professores de apoio, situação que compromete diretamente o processo de ensino e aprendizagem dos alunos. Conforme relatos recebidos, há turmas que chegam a ficar sem aulas devidamente planejadas, o que prejudica a continuidade dos conteúdos, a organização pedagógica e o desenvolvimento escolar das crianças. A ampliação do quadro de servidores é medida necessária para assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, garantir o cumprimento da rotina escolar e preservar o direito dos alunos a uma educação pública de qualidade.

Indicação nº 118/2026, do vereador **Aparecido Biancho “Bianco”**, indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, sejam adotadas providências urgentes voltadas à reestruturação das condições de trabalho na Escola Municipal Mauro Padilha, com a devida recomposição do quadro de professores por área específica e a garantia do cumprimento da hora-atividade aos docentes da unidade. A presente indicação fundamenta-se em relatos que evidenciam uma situação crítica vivenciada na Escola Municipal Mauro Padilha, onde professores vêm enfrentando sobrecarga excessiva de trabalho,





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

impactando diretamente a qualidade do ensino e as condições de exercício da função docente. Há casos em que profissionais estão sendo obrigados a assumir múltiplas disciplinas simultaneamente, abrangendo áreas como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Ensino Religioso, Inglês e até Robótica. Tal realidade demonstra a ausência de professores específicos por área, o que compromete a especialização do ensino e sobrecarrega de forma desproporcional os docentes. Somado a isso, verifica-se o descumprimento do direito à hora-atividade, essencial para o planejamento das aulas, correção de avaliações, formação continuada e organização pedagógica. A ausência desse tempo adequado inviabiliza o preparo necessário das atividades, prejudicando o processo de ensino-aprendizagem. Destaca-se ainda o elevado volume de demandas atribuídas aos professores, incluindo múltiplos ciclos avaliativos por disciplina, atendimento às exigências pedagógicas e participação em avaliações externas, sem a devida estrutura de apoio e tempo hábil para execução dessas atividades. Diante desse cenário, é evidente a necessidade de intervenção do Poder Executivo para assegurar condições mínimas de trabalho aos profissionais da educação da unidade, garantindo o cumprimento da legislação vigente e promovendo um ambiente escolar mais estruturado, eficiente e compatível com a qualidade de ensino que os alunos merecem.

